



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 205/2010

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 93/100, da Lei Municipal Complementar nº 076 de 07 de Abril de 2006, afastamento do serviço, pelo período de 60 (sessenta) dias, aos servidores abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
5073-3	Celia Alves dos Santos Guimarães	7044/08	01/02/10	2003/2008	Seduc
3632-3	Claudimá Silva Wang	12669/05	04/01/10	2000/2005	Sesau
3897-0	Erica Leticia dos Santos	13731/07	01/12/09	2001/2006	Seduc
5098-9	Herdilene Rodrigues S. Bitencourt	2323/08	03/02/10	2002/2007	Seduc
2537-2	Mariza Marques	317/07	22/02/10	2001/2006	Sesau
1077-4	Neusa Ferreira da Silva	2188/07	08/02/10	2001/2006	Sesau
5099-7	Renildes Rosa dos Santos	10476/08	01/12/09	2003/2008	Seduc

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de março de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.